PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3306 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Denomina-se Vereador José Vicente Filho a passagem subterrânea (mergulhão), que está sendo construída no cruzamento da Avenida Feliciano Sodré com Avenida Jansen de

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador José Vicente Filho a passagem subterrânea (mergulhão), que está sendo construída no cruzamento da Avenida Feliciano Sodré com Avenida Jansen de Melo, Centro - Niterói. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2017

PREFEITORA MONICIPAL DE NITEROI, 16 DE AGOSTO DE 2017
RODRIGO NEVES - PREFEITO
(PROJETO DE LEI Nº. 157/2016 - AUTOR: LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS E
BRUNO LESSA, EMANUEL ROCHA, GEZIVALDO RENATINHO R. DE FREITAS,
PAULO HENRIQUE S. OLIVEIRA, PAULO ROBERTO BAGUEIRA LEAL E ROBERTO
JALES – BETO DA PIPA)

DECRETO Nº 12751/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 06, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Sítio Boa Esperança, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6.242, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, instito na PMN sob o nº 081.771.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/3508/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos

termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2017

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12752/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do lote 04-A, da quadra 221, do Loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.618, do

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 092.523-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/2190/2014.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2017 RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12753/2017

INSTITUI A ROTA GASTRONÔMICA DA REGIÃO OCEÂNICA O Prefeito da cidade de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo

66, VI da Lei Orgânica do município de Niterói, e tendo em vista o constante no administrativo nº 600000024/2017, de 09/05/2017;

Considerando a vocação natural da Região para a gastronomia; Considerando que a grande concentração de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres na Região Oceânica recomenda o reconhecimento da área como uma Rota Gastronômica da cidade, a demandar estímulos e cuidados especiais por parte o Poder Público;

Considerando que a criação ou reconhecimento de rotas gastronômicas enseja a promoção do lazer, o estímulo à atividade econômica, a valorização do patrimônio e o interesse turístico;

Considerando a potencialidade econômica da região e a necessidade do fortalecimento do ambiente de negócios de bares e restaurantes para atender a demanda turística crescentes estimulada pela Transoceânica;
Considerando o interesse da Prefeitura em promover e manter ações articuladas com creacipação do existe por considerando o interesse da Prefeitura em promover e manter ações articuladas com creacipação do existe por considerando de considerando en conside

organizações da sociedade civil capazes de através de parcerias, otimizar os investimentos públicos e acelerar o ritmo dos melhoramentos e da qualificação desta região;

Art. 1º - Fica instituída a Rota Gastronômica da Região Oceânica, compreendendo os bairros do Cafubá, Piratininga, Camboinhas, Itaipu, Engenho do Mato e Itacoatiara.

Art. 2º - Integram a Rota Gastronômica da Região Oceânica os estabelecimentos comerciais devidamente licenciados no município de Niterói, nas atividades de bares, restaurantes, microcervejarias e congêneres. Art. 3º - A Rota Gastronômica da Região Oceânica tem por objetivo:

I – incentivar o potencial gastronômico e turístico da região;

II - impulsionar a produção de cerveja artesanal produzida em microcervejaria e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos:

III – promover o desenvolvimento econômico local e regional:

gerar e promover um ambiente que estimule a atração, a permanência e o crescimento dos negócios; V – criar oportunidades de trabalho, emprego e renda:

VI – garantir a alta qualidade dos serviços público disponíveis;

VII – fomentar a inovação e difundir tecnologias através de cursos, palestras e assistência técnica sobre a cadeia produtiva local;

VIII – articular e divulgar eventos, festivais e encontros gastronômico da região. Art. 4º - A Prefeitura incentivará a promoção e o ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos municipais envolvidos, visando a preservar:

o livre trânsito de veículos e transeuntes;

II – o ordenamento urbano;

III – a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;

IV – a proibição ao comércio ambulante irregular;

V – a melhoria da iluminação pública;

VI – a harmonia estética;

VII – a segurança local;

VIII – a limpeza dos logradouros públicos: e

IX – a adequação da legislação municipal vigente às necessidades de implantação da Rota Gastronômica.

Art. 5º - O licenciamento das atividades de bares, restaurantes, microcervejarias e congêneres na área da Rota Gastronômica da Região Oceânica observará, em qualquer caso, as regras de uso e ocupação do solo. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2017

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12754/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 486.971,99 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 12754/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR VALORES (R\$) PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO CANCELADO 2100 - SMF 33901400 04.122.0001.2771 100 10 000 00 2100 - SM 04.122.0001.2771 100 33903300 10.000,00 2500 - SMS 10.125.0001.2125 33903900 100 550,00 2282 - NITTRANS 10.000.00 09.272.0900.0916 31909400 100 2282 - NITTRANS 26.122.0001.2318 33903900 108 130.000,00 2282 - NITTRANS 2282 - NITTRANS 26.122.0001.2318 44905200 26.452.0053.2666 33903200 108 108 15.812,00 72.377,50 1700 - SMA 28.846.0900.0911 31909200 100 238,232,49 2100 - SMF 04.126.0001.2238 33903500 5.000,00 100 2100 - SMF 04.126.0001.2238 33903900 100 5.000,00 2100 - SMI 04.129.0001.2209 33903900 100 10.000,00 10.125.0001.2125 44905200 26.451.0011.2670 33903000 2500 - SMS 100 550,00 2282 - NITTRANS 108 00,000.08 2282 - NITTRANS 26.451.0011.2671 33903000 100 10.000,00 2282 - NITTRANS 26.451.0011.2671 33903000 108 110.000,00 2282 - NITTRANS 26.722.0011.2667 33903900 108 28.189,50 1700 - SMA 28.846.0900.0911 31909600 100 238.232.49 486.971,99 TOTAL GERAL 486.971,99

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port. Nº 2049/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2017, TATIANA ABREU DO NASCIMENTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 2050/2017- Considera nomeada, a contar de 07/08/2017, LOHANNE PIMENTEL POLIDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilida do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Tatiana Abreu do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2051/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, MANUELA RIBEIRO SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Andrea Cristina Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2052/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, QUÉZIA PINAH SILVA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ademir Abrantes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2053/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, FRANCILEIDE NASCIMENTO COSTA COUTINHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Antonia Sandra Leitão Borges de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2054/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/17, PAULO CESAR BRAGA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Terena Rosa Costa e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2055/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 14/08/2017, LUCIANA ALVARES NERY do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. № 2056/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/08/2017, TATIANA SENA NAVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Nº 2057/2017- Considera nomeado, a contar de 04/08/2017, SAMUA BRÁZ PIMENTEL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Tatiana Sena Nava, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2058/2017- Exonera, a pedido, DANIELLE DOS SANTOS VIANNA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Port. Nº 2059/2017- Nomeia ROBERT GUIMARÃES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Danielle dos Santos Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. Nº 2060/2017- Nomeia RAFAEL SANTOS DIAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Felippe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. Nº 2061/2017- Nomeia MARCO ANTONIO MORIOZZI COELHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Luiz Carlos de Oliveira Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito
DE 15/08/2017

Processos: 080000737/2017; 080006101/2016; 080006929/2016
(apenso:080006930/2016); 080003604/2017; 080000309/2017 e 080002893/2017
(apenso: 080002899/2017) - AUTORIZO os recadastramentos dos transportes escolares nos termos constantes dos processos administrativos identificados.

Processos nºs 530001384/2016 (apensos: 530001385/2016 e 080002768/2016) — INDEFIRO o requerimento de transferência de titularidade da permissão municipal da prestação do serviço público de transporte de passageiros nos termos constantes dos processos administrativos identificados.

SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 025/2017

MÉTODO DE LICITAÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC/SDP N° 001/2016)

(SBQC/SDP N° 001/2016)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2016 (SBQC/SDP N°. 001/2016); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a Empresa CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV; DBJETO: (i) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n°. 001/2016 (SBQC/SDP N°. 001/2016). pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando o novo término do referido Contrato para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2017; (ii) a presente prorrogação não altera o escopo do contrato, não havendo acréscimo ou derréscimo de valores contratuais: a (iii) Parmancem inalteradas as demis Cláusulas do decréscimo de valores contratuais; e (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato; <u>FUNDAMENTO</u>: Cláusula 2.5.3 tópico II. - Condições Gerais do Contrato nº. 001/2016 e demais normas aplicáveis à espécie; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 16 de agosto de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de DIVA DE FREITAS COUTINHO, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1224.765-8, pela Portaria nº2043/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, a contar de 22/12/2016, os proventos mensais de FERNANDA DE **ARAÚJO OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Professor, nível MG-4, matrícula nº1229.952-7, pela Portaria nº2042/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **JACQUES IAZLOVITCH BESNOSIK**, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula nº1227.470-2, pela Portaria nº2046/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **ROUSEMAR CASTILHO DE MELLO**, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria VI, matrícula nº1220.297-6, pela Portaria nº2047/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de ROSELI PEREIRA DE BRITO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1226.509-8, pela Portaria nº2048/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de GENILDA CLEMENTINO DOS SANTOS MOURA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1224.913-4, pela Portaria nº2036/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **PAULO ROGERIO AZEREDO TEIXEIRA**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1226.908-2, pela Portaria nº2035/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de ELI ROSA RIBEIRO, aposentado no cargo de Motorista, nível 05, matrícula nº1221.414-6, pela Portaria nº2044/2017, publicada em 16/08/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **JOÃO LUIZ MELO PALMIER**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1221.026-8, pela Portaria nº2045/2017, publicada em 16/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORT. nº 027/2017 - O Secretário de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º Designar o Fiscal de Posturas Fernando Lecas Pereira, mat. 235.031-2, como

substituto eventual do Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas. Art. 2º Torna insubsistente a Portaria nº 009/2016, que designava o Fiscal de Posturas

Art. 2º Torna insubsistente a Portaria nº 009/2016, que designava o Fiscal de Posturas Rodrigo de Freitas Saramago, mat: 235.138-5.

EXTRATO Nº017 /2017-SEOP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO: Contrato nº E-09/082/26/2017; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; OBJETO: Termo de Cooperação com vistas a dar condições ao MUNICÍPIO e a SEOP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ; PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2017; VALOR: Dá-se a este Termo de Cooperação o valor global máximo de R\$ 11.018.700,00 (onze milhões, dezoito mil e setecentos reais); VERBA: PT nº 19.01.06.122.0001.2158; CD nº 3330390000; FONTE 108: Notas de Empenho nº 001806. datada de 11/07/2017: FUNDAMENTO: Lei Federal nº 108; Notas de Empenho nº 001806, datada de 11/07/2017; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001406/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de agosto de 2017.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/1604/2017- VAZOLI NITERÓI ATIVIDADES CADASTRAIS LTDA.- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 005950. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/1549/2017- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ORLA LAGOA-Julgo Procedente o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação 005166

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 01/2017 - O Secretário Municipal das Culturas no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.23º do Decreto nº 12747/2017, de 12/08/2017,

Resolve:

Art. 1º - A apresentação de projetos culturais que pretendem o financiamento através do mecanismo de renúncia fiscal para o exercício 2018 tem previsto o seguinte período de inscrições:

- Abertura: 25/08/2017
- Encerramento: 09/10/2017
- Art. 2º Os documentos necessários para inscrição são:

 Pessoa física: cópia de documento oficial de identificação com foto e comprovantes (s) de residência assegurando que o proponente reside em Niterói há, no mínimo, 02 (dois) anos
- Pessoa Jurídica: cópia do contrato social ou do estatuto social com última alteração/última ata, cópia de comprovante de endereço da pessoa jurídica e cópia de documento oficial de identificação com foto da pessoa responsável pela Instituição. No caso de pessoa jurídica que não tenha objetivo cultural explicitado em seus atos constitutivos encaminhar portfólio que comprove atuação da entidade e de seu corpo dirigente na área cultural há, no mínimo, 02 (dois) anos.

Parágrafo único: além dos documentos do proponente é necessária documentação específica do projeto, conforme Edital a ser publicado pela Fundação de Arte de Niterói (FAN) a partir de 25/08/2017

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

41. VALÉRIA SILVA AUGUSTO

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta nublicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NITERÓI ATA N.º 1

Ata da Sessão Ordinária da CAISAN, realizada no dia 07 de junho de 2017, às 10 horas e 30 minutos, no auditório da Defesa Civil de Niterói.

30 minutos, no auditório da Defesa Civil de Niterói.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no auditório da Defesa Civil de Niterói, reuniu-se a CAISAN, convocada por meio de Ofício, com a presença dos Senhores Titulares: Cláudia da Veiga (SMPECT), Myriam da Cruz (FMS), Marcelly Apolinário (CGE), Ivone Rosa (FME), Ulysses Alves (SMA), Débora Alves (SEDEN), e Suplentes: Érica Willmer (FMS), Luciana Guimarães (CGE), Claudia Torres (FME), Walmyr Peixoto (SMPECT), lana Costa (SEPLAG), Jorge Ubiratan (SMARHS), Ulisses Carvalho (SASDH) com a Presidência do Subsecretário de Segurança alimentar e Nutricional Alexandre Costa (SASDH). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, iniciou com a explicação do que se trata a CAISAN. e que tem se Na sequência, iniciou com a explicação do que se trata a CAISAN, e que tem se por objetivo falar de uma maneira única e unificar a política de segurança alimentar dentro das secretarias da prefeitura, ressaltando que a CAISAN não tem pretensão de aumentar ou retirar recursos de nenhum órgão da prefeitura, não aumenta a receita e não da gratificação, por ter sido instituída via decreto, não tem a pretensão de a receita e não da gratificação, por ter sido instituída via decreto, não tem a pretensão de onerar seus membros. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão com a leitura do regimento interno em conjunto com os demais presentes. Sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Propostas de modificações no regimento interno, Seção V. Art. 15. Parágrafo primeiro, inciso "I" a alteração de "Câmara Técnica de Políticas de Educação e Saúde de Segurança Alimentar e Nutricional – CATPES" para "Câmara Técnica de Políticas de Educação e Saúde em Segurança Alimentar - CATPES"; Sugestão de um novo inciso, no destaque a vigilância nutricional, realizando o monitorando e acompanhamento do estado nutricional. 2 Datas para os próximos encontros entre as câmaras técnicas temáticas com o objetivo de discutir e debater áreas afeitas a determinadas áreas sem desestimular a participação e presença de outros membros. Decidido como: últimas segundas – feiras dos meses, no horário da tarde a princípio às 16 horas, reuniões da CATPES: participação e presença de outros membros. Declado como: difinas seguridas – terias dos meses, no horário da tarde a princípio às 16 horas, reuniões da CATPES; últimas sextas – feiras do mês no horário da manhã, reuniões da CATPLAN; últimas quartas – feiras do mês, a princípio as 14:00 horas, reuniões da CATPOSE. Finalizando a reunião às doze horas.

ATA N.º 2

Ata da Sessão Ordinária da CAISAN – Câmara Técnica de Políticas Sociais e Estruturais de Segurança Alimentar e Nutricional, CATPOSE, realizada no dia 26 de julho de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze Aos vinte e seis días do mes de julho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, reuniu-se a CAISAN, convocada através de e-mail, com a presença dos Senhores Titulares: Cláudia da Veiga (SMPECT) e Suplentes: Ulisses Carvalho (SUBSAN), Thayana Marques (SEDEN), Luize de Oliveira (SEXEC), atribuiu-se os suplente Ulisses Carvalho, a competência de seguir com a reunião fez se o cumprimentando a todos, dando por aberta a sessão. Na sequência, iniciou com a discussão sobre as 1. Políticas que as secretarias presentes exercem, as quais possuam afairão, na seguirance a limentar. As trâs responsáveis justificaram que suas afeição na segurança alimentar. As três responsáveis justificaram que suas secretarias estão passando por restruturação interna e por isso ainda não detinham uma identificação das mesmas. Estabelecido que as representantes por estas secretarias iriam enviar posteriormente o reconhecimento destas políticas. Seguindo para o segundo assunto da pauta do dia, 2. Apresentação das propostas de convênio para modernização e aquisição de bens para o banco de alimentos. O suplente também apesentou os documentos a fim de conhecimento de todos presentes sobre o termo de compromisso de elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, como parte integrante de solicitação ao termo de adesão ao sistema nacional de segurança alimentar e nutricional — SISAN, ambos assinados pelo prefeito Rodrigo Neves, informando que o mesmo também será enviado por e-mail para todas as câmaras técnicas da CAISAN. Após, a suplente Luize informou que através do projeto enseada limpa mantém bastante contato com a Raquel, funcionária da Subsecretaria de Sustentabilidade da pasta de Meio Ambiente em Niterói, que está elaborando o projeto de agricultura urbana e hortas em Niterói e que também está celebrando um termo de cooperação técnica com a prefeitura do Rio de Janeiro para o assunto, tendo em vista que esse município executa política de hortas urbanas há pelo menos dez anos. Partindo deste ponto o suplente Ulisses comentou que uma das metas da Segurança

Alimentar em Niterói é o desenvolvimento da agricultura urbana e hortas comunitárias e que a SEDEN e Meio Ambiente estariam diretamente envolvidas, de acordo com suas atribuições, assim como a SUBSAN na articulação da compra institucional da futura produção dentro deste programa; falou ainda que uma das ações será a implantação de hortas também nas escolas, quando a titular Claudia citou a existência de minhocarios em alguns projetos semelhantes, pois a minhoca aduba a terra tornando-a mais fértil e prevenindo a umidade existente. Por fim, a suplente Luize perguntou como funcionava a doação de alimentos dentro do Banco Municipal Herbert de Souza, e o suplente Ulisses explicou que o processo acontece através de cadastro de instituições assistenciais no banco de alimentos, aferindo-se uma ordem de prioridade de acordo com critérios assistenciais e administrativos, depois feita a doação; futuramente será feita a distribuição de cestas básicas para famílias com insegurança alimentar, atestada através do programa médico de família. Finalizando a reunião às quinze horas e vinte minutos.

ATA N.º 3

Ata da Sessão Ordinária da CAISAN – Câmara Técnica de Políticas na Educação e Saúde em Segurança Alimentar, CATPES, realizada no dia 31 de julho de 2017, às 16 horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, reuniu-se a CAISAN, convocada através de e-mail, com a presença dos Senhores Titulares: Cláudia da Veiga (SMPECT), Ivone Rosa (FME/SME) e Suplentes: Ulisses Carvalho (SUBSAN/SASDH), Érica Willner (FMS), Claudia Torres (FME/SME), com a Carvano (SUBSAN/SASDH), Erica Williner (FMS), Claudia Torres (FME/SME), com a Presidência do Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Alexandre Costa (SUBSAN/SASDH). No segmento, iniciou com a discussão sobre as 1. Políticas que as secretarias presentes exercem, as quais possuam feição na segurança alimentar. Evidenciando que o intuito é elaborar o plano municipal de Segurança Alimentar, fazendo o levantamento das ações realizadas em cada secretaria pertencente a CAISAN de modo complementar, comunicando-se entre si. Exemplificado em reunião o caso da Educação que realiza a chamada pública da agricultura familiar, que é uma das metas da SUBSAN, o estimulo da compra de produtos oriundos da agricultura familiar, montando uma lei runnicipal onde cada órgão que compre alimentos, destine uma porcentagem a agricultura familiar. A suplente Érica apresentou o plano da saúde: Programa suplementação de Vitamina A, programa do Ministério da Saúde que busca reduzir e erradicar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses e mulheres no pôs-parto imediato (antes da alta hospitalar) que foi implantado em: 2013. O Nutri SUS — que tem como objetivo potencializar o pleno desenvolvimento infantil e a prevenção e controle das deficiências de vitaminas e minerais, mediante a adição de micronutrientes em pó aos alimentos que a criança com idade entre 6 meses e 3 anos e 11 meses deverá ser alimentos que a criança com idade entre 6 meses e 3 anos e 11 meses devera ser consumido em uma de suas refeições diárias na escola realizado em conjunto com a secretaria de educação, 2014. O SISVAN (Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional) – Uma das diretrizes definida pelo PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição), como primordial para uma avaliação e monitoramento do estado nutricional da população. SISVAN web foi implantado em 2012, Público alvo: Crianças de 0 a 7 anos e gestantes. Tendo como objetivo do SISVAN, o fornecimento do diagnóstico de saúde e nutrição de grupos populacionais específicos ou da população em geral. Verificar (e INTERVIR) precocemente nos desvios nutricionais. Possibilitar os registros das condicionalidades dos beneficiários do PBF. Identificar áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais (por meio dos relatórios). Avaliar o impacto das políticas públicas. O AMAA (ambulatório de alergia alimentar) – destinado ao atendimento das crianças portadores de alergia alimentar na qual são acompanhadas no ambulatório e recebem mensalmente as fórmulas especiais de alergia alimentar. Implantado em 2009, público alvo; crianças com alergia ao leite de vaca até 2 anos de idade. O NAFE (Núcleo alimentos para fins especiais) – com o objetivo: A dispensação das fórmulas para fins especiais a fim de complementar ou suplementar o tratamento dietoterápico de indivíduos que apresentam uma condição patológica e risco nutricional de modo a evitar o agravo do estado de saúde do indivíduo. Este último ainda está em processo de implantação segundo as informações trazidas pela suplente. Programa Bolsa Família - O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas. Programa criado em 2004. Seguindo para o segundo assunto da pauta do dia, 2. Apresentação das propostas de convênio para modernização e aquisição de bens para o banco de alimentos assinada pelo prefeito Rodrigo Neves, a presidência apresentou o documento a fim de conhecimento de todos presentes sobre o termo de compromisso de elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, como parte integrante de solicitação ao termo de adesão ao sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN, informando que o mesmo também será enviado por e-mail para todas as câmaras técnica da CAISAN. Estabelecido que as representantes pelas secretarias SME/FME e SMPECT iriam enviar posteriormente o reconhecimento de suas políticas. Finalizando a reunião às dezessete horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária PORT. Nº 12/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de

PORT. Nº 12/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói-SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/002823/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORT. Nº 13/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/001233/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/08/2014 à 28/08/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1977 – Luiz Carlos da Silva, 3905 – Welley de Souza Rodrigues, 3391 – Victor Mucio Hlebetz, 4488 – Maria Alves de Souza, 2829 – Maria Regina da Costa Ribeiro: (22/08/2014); 2021 – Maria de Lourdes Ecerati Lemos, 1199 – Gabriel Oliveira da Cruz, 0912 – Dair Calazans: (23/08/2014); 2363 – Adalberto Ornellas, 3586 – Fernando Eduardo Domingues Soldado: (24/08/2014); 1369 – Maria Thereza Fernandes da Silva, 4497 – Othilia Machado Sota, 1485 – Messias Ribeiro de Menezes, 1639 – Suely Esteves Teixeira: (25/08/2014); 1808 – Antonio Pires de Magalhães, 0215 – Julio Coelho de Aguiar, 0919 – Célia da Silva, 0703 – Alzira Ferreira da Silva, 3597 – José Maria Gonçalves Dias:

(26/08/2014); 1221 - Ilma da Conceição Oliveira, 3997 - Antonio Pereira da Silva, 1417 - Elzi Rodrigues da Silva: (27/08/2014); 4080 - Carmozina Santa Euphenia Costa: (28/08/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 510 - Juranir da Silva Ribeiro: (22/08/2014); 469 -

Yvone Barbosa Maria, 673 – Maria Irene Tavares Nunes de Bastos, 565 – Sandra Regina Borges Alves: (23/08/2014); 524 – Roney Garcia, 527 – Aloisio Chaves da Silva: (25/08/2014).

(25/08/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 578 – Irinelson Ferreira de Souza Junior: (25/08/2014);
577 – Adão Pereira do Nascimento: (27/08/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 1677- Ulisses dos Santos Ferreira: (23/08/2014);
3177 – Jorge Bandeira: (25/08/2014); 2557 – Cosme Correia Valladão: (26/08/2014); 2557 – Selma Correa Barros: (24/02/2014); 2557 – Maria Ester Storch Maciel: (21/03/2011);
2557 – Conceição Luzia Correa Barros: (22/07/2005); 3427 – Clélia Mercador Peixoto,
2317 – Leila Márcia de Brito: (26/08/2014); 2317 – Nilza Brazil de Brito: (08/01/2011); 3853
– Bartolomeu Castro Kapp: (27/08/2014); 3853 – Clarice Castro Kapp: (10/04/2005); 3852
– Anselmo André dos Santos, 2784 – Santilha Trarbach: (27/08/2014); 2905 – Alcionea
Melo de Assis, 3668 – Jorge Chater Youssef Arous: (28/08/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 510 – Vicente Balbino de Farias: (24/08/2014); 507
– Aldir Araujo Bulhões: (27/08/2014); 450 – Maria Nilza Militão Pereira, 446 – Carmen
Tenório Cavalcante Lomba: (28/08/2014).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o seguinte: os restos mortais sepultados nessa necrópole e devido o tempo decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido e serão encaminhados ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e publicado em 04/04/2017.

Municipal nº. 4.531/1985 e publicado em 04/04/2017.	
60/099/2011	60/890/2008
60/681/2008	60/675/2007
60/518/2008	60/198/2008
60/151/2015	60/486/2012
60/091/2015	
60/074/2015	
60/703/2010	
60/425/2004	
60/193/2015	
60/494/2015	
60/628/2015	
60/315/2010	
60/780/2015	
60/833/2015	
60/770/2008	
60/899/2015	
200/61/2015	
60/541/2015	
60/101/2011	
60/577/2014	
60/920/2014	
	60/099/2011 60/681/2008 60/518/2008 60/1518/2008 60/151/2015 60/091/2015 60/074/2015 60/703/2010 60/425/2004 60/193/2015 60/494/2015 60/628/2015 60/315/2010 60/780/2015 60/83/2015 60/83/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015 60/80/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

CONTROLE

EXTRATO № 06/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2016; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle — SEPLAG, e a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato para prestação do SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM NUVEM, com fundamento nos artigos 58, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, para melhor adequação as finalidades de interesse público: PRAZO: não será realizado aditivo de prazo, vigência de acordo com o contrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais); VERBA: natureza das despesas: 339039370000, fonte de recurso:100, programa de trabalho: 2733 nota de empenho: 1786; FUNDAMENTO: artigos 58, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017 14/07/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO 042/2016
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 042/2017 ao Contrato nº 007/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa Giexonline Gestão de Negócios Ltda. OBJETO: prorrogação de prazo PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Processo nº 070/8724/2013, 070/3834/2015, 070/3155/2016 e 070/1418/2017. VALOR ESTIMATIVO R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2098; C.D. nº 333903900000, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 1909,1914,1915,1916 e 1917 para o presente exercício. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

EXTRATO 071/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 071/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Marco Antonio Faria de Souza. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 06 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à

R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098, Fonte 100.

FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000118/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/07/2017, a FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE MOURÃO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências, em vaga decorrente da dispensa de Gustavo Miranda Fonseca. (PORTARIA FMS/FGA Nº 160/2017).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

INSALUBRIDADE - PROCESSO DEFERIDO

200/9346/2017 - WANDERLEY DA SILVA Processo nº 200/15344/2004

Na concessão de Contagem em dobro de licença especial, publicada em 03/02/2005, onde anteriormente se lia:

"540 dias, correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios, contados em dobro",

180 dias, correspondentes ao 1º quinquênio contado em dobro".

Corrigenda:

Na Portaria publicada em 12,13 e 14 de agosto de 2017, inclua-se o Número FMS/FGA 165/2017.

Na Portaria publicada em 12,13 e 14 de agosto de 2017, onde se lê: **Tiago Barbosa de** Luna, leia-se Thiago Barbosa de Luna.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2015 - 1 - CI 61 - 14/08/16.

Bruna Richard Mercante Spelta. Rua Tavares de Macedo 117/1302 - Icara - Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200007441/17. Atividade. "Consultório Médico. Centro de Tratamento Intensivo dos Pés. Rua Visc. de Sepetiba 263 - Centro - Niterói

Centro de Pratamento intensivo dos Pes. Rua visc. de Sepetida 265 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004993/17. Atividade. 'Podologia'.

Centro de Psicoterapia Ltda-Me. Rua da Conceição 188/2003 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005592/17. Atividade. "Consultório de Psicologia".

Sarmet Diagnóstico por Imagem. Rua da Conceição 188/3103. Cnpj.Nº Processo. 200006841/17. Atividade. 'Serviços Médicos'.

Renato Abunahman Matuck. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Rj. Nº

Processo. 200005388/17. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X".

Valdeir Cardozo de Assis. Av. Rui Barbosa 238 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200006323/17. Atividade. 'Instituto de Beleza''.

Maria Paula Torres Tavares. Rua Maestro Feleicio Toledo 519/305 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200006497/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Av. Sete de Setembro 233 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000246/17. Atividade. 'Serviços Médicos'.

RM Niterói Otica Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 36 loja 03 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006182/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos de Otica".

Hagel Esmalte Serviço Eireli - Me. Rua Otavio Carneiro 337/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo. 200005879/17. Atividade, 'Instituto de Beleza'.

Isabela Marinho Bandeira. Rua Ministro Otavio Kelly 465 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006166/17. Atividade. "Consultório de Fisioterapia'.

Virginia Borges Barbosa Vilela. Trav. Laurindo de Souza 30 casa 2 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006600/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia'.

Rj. Cnpj. N° Processo. 200006600/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia'.

RV de Almeida Cabeleireiros Me. Rua Aurelino Leal 35 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005481/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Julia Rocha Cardozo. Rua da Conceição 136 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004859/17. Atividade. "Clinica Odontológica com Raio X".

Visual Brasil Cabeleireiros Ltda-Me. Rua Vereador Duque Estrada 37 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005575/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Givini Instituto de Beleza Eireli-Me. Rua Noronha Torrezão 24/513 - Snata Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005170/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Rosane Carneiro Porto. Rua Moreira Cesar 229/1108 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006875/17. Atividade. "Consultório de Psicologia".

Otica Disque Visão Ltda. Rua Moreira Cesar 211/111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Otica Disque Visão Ltda. Rua Moreira Cesar 211/111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200091165/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Artigos de Otica". Cleria Maria Calheiros da Silva Herdy. Rua Herotides de Oliveira 97/206 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005844/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Centro de Olhos Av. Sete de Setembro. Av. Sete de Setembro 221 - Icaraí - Niterói Rj.

Centro de Unios Av. Sete de Setembro. Av. Sete de Setembro 221 - Icarai - Niteroi Rj. Cnpj. N°Processo. 200000248/17. Atividade. Serviços Médicos. Amiga Clinica Odontológica de Niterói Ltda. Rua São João 10/101/102-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008116/17. Atividade. "Clinica Odontológica com Raio X'. Raquel Moreira Guimarães S. Odontológicos—Me. Rua Gavião Peixoto 70/1507-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200005737/17. Atividade. "Clinica Odontológica com Raio

Carla Gonçalves. Rua Gavião Peixoto 148/902 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200006888/17. Atividade. "Consultório de Fisioterapia'.

Gilson Mauro Aversa Moll. Visc. do Rio Branco 261 loja 03-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005587/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Reumamed Serviços Médicos Ltda. Rua n São Pedro 154/309/310 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002039/17. Atividade. 'Clinica Médica sem Internação'. Isabel Cristina Luz Granja. Rua Otavio Carneiro 143/709 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008870/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Processo. 20000676/17. Atividade. *Consultório Odontologico Coli Raio X. Diogo Di Battista de Abreu e Souza. Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006195/17. Atividade. *Consultório Médico'.

Fabio Abunahman Matuck. Rua José Clemente 94/602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005387/17. Atividade. *Consultório Odontológico com Raio X'. *Luciana Dinoa Gonçalves Deccax. Av. Rui Barbosa 29/311−São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007392/17. Atividade. *Consultório Odontológico sem Raio X'.

Netro - Cercipio Circuito Richia Bura Marche de €4.40/442. Jesté Alicitá Bura É Alicitá Bura É Alicitá Diagrafia. N° Processo. Nery e Graziosi Cirurgia Plastica. Rua Mem de Sá 19/412 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000936/17. Atividade. 'Serviços Médicos'.

Processo. 200000936/17. Attvidade. Serviços Medicos:
Terapia dos Pés Calistas Pedicuros Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/219 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005847/17 Attvidade. 'Podologia e Estetica'.

R. Cortes Serviços Médicos Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1004 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002677/17. Atividade. 'Clinica Médica sem Internação

Cardiocor Medicina Diagnóstica Eireli. Rua Dr. Celestino 122/805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004458/17. Atividade. 'Serviço Médico'.

José Lauro Louro. Rua Tavares de Macedo 95/701 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°

José Lauro Louro. Rua Tavares de Macedo 95/701 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002035/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X. Elma de Assumpção Azevedo. Rua Dr. Borman 43/405 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005628/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. Uronit Serviços Medicos Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1424 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005983/17. Atividade. 'Consultório Médico'. Aline Tereza Guimarães Mansur. Rua Pres. Backer 436/807 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008278/17. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Care Serviços Medicos em Geral Ltda-Epp. Rua Dr. Celestino 122/1313 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003546/17. Atividade. 'Serviço de Atendimento Domiciliar'.

Maria Izabel Rodriguez Portillo de Azevedo. Rua Armando Ferreira 205/212 Largo da Batalha-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005224/17. Atividade. **"Consultório** Batalha-Niterói Rj. Cnpj. N°
Odontológico com Raio X'.

Odontológico com Raio X'.

Laboratório Tostes Analises Clinicas Anatomia Patológica Ltda; Rua Armando Ferreira 205/106 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004569/17. Atividade; Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'.

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 62 - 15/08/17.

Café e Bar Nova Esperança Ltda. Rua Gavião Peixoto 59/2 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005451/17. Atividade. Café e Bar.

Aloha Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005282/17. Atividade. Comercio de Pescados.

Bolos da Vó Maria Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 80 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005458/17. Atividade. Fabrica de Bolos.

Panificação Carioca Ltda. Rua São Januario 323 - Fonseca - Niterói Ri. Cnpi. N°

Panificação Carioca Ltda. Rua São Januario 323 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006357/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Dorivan Mercearia Ltda. Rua Mario da Rocha Soares 20 loja - Piratininga - Niterói Rj. Cnpi. Nº Processo. 200005946/17. Atividade. Mercearia.

Padria e Confeitaria Nossa Senhora de Lourdes Ltda. Av. Rui Barbosa 33 - São Francisco – Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007611/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Restaurante Franciscano Ltda-Me. Av. Rui Barbosa 148 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007614/17. Atividade. Restaurante.

Lenine de Oliveira Moreira. Av. Amaral Peixoto 171/416 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007858/17. Atividade. Café e Bar.

Benetto Pizzas e Esfihas Ltda-Epp. Rua Miguel de Frias 221/101 - Icaraí - Niterói Rj;. Cnpj. N° Processo. 200007608/17. Atividade. Pizzaria. Marcobene Comercio e Distr. de Produtos Alimenticios. Rua Visc. do Uruguai 304/101

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007496/17. Atividade; **Mercearia. Riviera Bar Ltda.** Rua Visc. do Uruguai 401 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004446/17. Atividade. Restaurante.

Di Lua Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200005273/17. Atividade.Comercio de Pescados.

Thiago Vilaça Soares Comercio de Alimentos. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 279 - Itaipú - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo 200004210/17. Atividade. Lanchonete.

Bond Chopp Restaurante e Choperia Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/233/234 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005169/17.Atividade. Restaurante.

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005169/17. Atividade. Restaurante.

Tia Claudia Creche e Escola S/S Ltda-Epp. Av. João Brasil 316 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004945/17. Atividade. Creche Pré Escola/Ensino Fudamental.

3 myxx Comercio de e Bebidas Ltda. Rua Tavares de Macedo 240 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007290/17. Atividade. Lanchonete.

Fribonit Comercio e Alimentos Ltda-Me. Rua Marechal Deodoro 360/104 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006271/17. Atividade. Comercio de Alimentos.

Mercearia Jag Sabor Nordestino Ltda. Rua Marechal Deodoro 17 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005674/17. Atividade. Mercearia.

Jardim Fazendinha Ltda. Rua Tapajós 149 - São Francisco - Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200008201/17. Atividade. Creche Assistência Infantil, Ensino Pré scolar e Fudamental. Fudamental.

Padaria e Confeitaria São Luiz Gonzaga Ltda. Rua Benjamin Constant 2 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005475/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Agra's Lanches Ltda. Rua Geraldo Martins 166 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº

Agra's Lanches Ltda. Rua Geraldo Martins 166 - Santa Rosa - Niteroi Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005425/17. Atividade. Cantina. Auto Serviço Salesianos Ltda. Av. Rui Barbosa 408 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200005290/17. Atividade. Loja de Conveniências Pizzarte Comercio de Alimentos Ltda-Me. Rua Marques de Olinda 107 - Centro - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200005686/17. Atividade. Restaurante.
R & V Restaurante e Delivery Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376/103 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005024/17. Atividade. Restaurante.
Imediata Comercio Distribuidora e Serviços Ltda. Rua Galvão 148 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008071/;17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Bar e Mercearia Folgosinho Ltda-Me. Rua João Pessoa 21 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008509/17. Atividade. Mercearia.

Mercato Express Holding de Participação Ltda. Av. Visc. Do Rio Branco 360 /55 Centro Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200002599/17. Atividade. Restaurante.

Curso Marly Cury Limitada – Epp. Av. Sete de Setembro 165 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007803/17. Atividade. Ensino Fudamental.

São Bento Generos Alimenticios Ltda. Rua Domingues de Sá 274/101 - Icaraí Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200005842/17. Atividade. **Supermercado. Instituto Cultural Germanico Ltda-Me.** Av. Sete de Setembro 131- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005868/17. Atividade. **Ensino de Idiomas**

RJ. Chpl. Nº Processo. 20000366/17. Atividade. Ensino de Idiomas
Point Mem de Sá Bar e Comercio de Alimentos Ltda.Me. Rua Mem de Sá 19/108 Icaraí
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004042/17. Atividade. Bar
Zarka Comercio e Representações Ltda. Rua Galvão 148/124 - Barreto - Niterói Rj.
Cnpj. Nº Processo. 200004299/17. Atividade. Comercio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Lojas Americanas S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003924/17. Atividade. Magazine.

Freitas Ornelas Cafeteria e Lazer Ltda. Rua Mariz e Barros 351 loja - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200000923/17. Atividade. Lanchonete.

Escola Marly Cury Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 170 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007804/17. Atividade. Ensino Fudamental/Ensino Pré Escolar/Creche.

P.O Bar Parada Obrigatória Bar e Lanchonete Ltda-Me. Rua Eng. Guilherme Greenhalg
16 Box - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009409/17. Atividade. Bar e

Panificação Modelo de Piratininga Ltda. Av. Acurcio Torres 2184 - Piratininga - Niterói

Farinicação Modero de Firatininga Etda. Av. Adulcido Tories 2164 - Firatininga - Nitero Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006721/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Via Biscoito Comercio de Doces Eireli. Av. Visc. do Rio Branco Loja 45 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002836/17. Atividade. Comercio de Doces e Biscoitos.

Restaurante e Pizzaria Buzim Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2505 loja 104 - Niterói

Restaurante e Fizzara Buzini Etda. Esti. Francisco da Cidz Nunes 2505 loja 104 - Niteroi Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008414/17. Atividade. Restaurante.

Lemes Paiva Lanchonete Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 206 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004594/17. Atividade. Lanchonete.

Associação dos Moradores do Morro Alarico de Souza. Rua Alarico de Souza 545 casa 2 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003065/17. Atividade. Creche

Atuação Oficinas e Cursos Eireli Epp. Rua Prof. João Brasil 119 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004944/17. Atividade. Cursos Livres.

Posto Grotão. Estr. Francisco da Cruz Nunes 3649 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo.

200004091/17. Atividade. Loja de Conveniência. Varella Silvares Panificação e Comercio de Alimentos Ltda. Rua Marques do Paraná 189-Centro-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005264/17. Atividade. **Padaria e Confeitaria. Aunt Mary Alimentos Ltda.** Rua da Conceição 188/226 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004650/17. Atividade. **Restaurante.**

Ponto Jovem Bar Ltda. Av. Alberto F. Torres 115 loja 02 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005043/17. Atividade. Lanchonete.

Jack Brownie Ltda. Rua Pres. Pedreira 38/112 Ingá - Nitérói Rj. Cnpj.N° Processo. 200008060/17. Atividade. Lanchonete. Fundação Evangelica de Assistencia Social. Rua Tenente Aviador Carneiro Filho 205 -

Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004824/17. Atividade. **Fundação de Assistencia Social.**

Katia Silva de Souza. Rua São José 175 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004587/17. Atividade. Ensino Pré Escolar e Fudamental.

Há Arte do Biscoito Doces Bebidas e Produtos Alimenticios. Rua Marechal Deodoro 13 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006413/17. Atividade. Comercio de Doces

Padaria e Confeitaria Grão ao Pão Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5846—Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005151/17. Atividade. Padaria e Confeitaria. El Churrasquito Ltda. Rua José Clemente 20 - Centro - Niterói Rj, Cnpj. N° Processo.

200005163/17. Atividade. Restaurante.

Revil Comercio Distribuição e Serviços Ltda. Rua Galvão 148/107 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200009514/17. Atividade. Comercio Atacadista de Produtos ∆limenticios

Galeto Cinelandia Ltda. Rua José Clemente 29 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005157/17. Atividade. Restaurante.

Mercadinho Carangueijo Ltda-Me. Av. Rui Barbosa 1320/102 - Niterói Rj. N° Processo.

200004849/17. Atividade. Lanchonete.

Restaurante e Pizzaria Zeferino. Rua Capitão Zeferino 9 - Icaraí – Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007159/17. Atividade. Restaurante.

Swowcocanti Comercio de Chocolate Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/120 Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005740/17. Atividade. Comercio de Doces e Chocolates.

Rui Barbosa Emporio Bar e Restaurante Ltda-Epp. Av. Rui Barbosa 218 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005809/17. Atividade. Restaurante.

França Pães e Bolos Ltda-Me. Rua Prof. Otacilio 114 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200007979/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

North Shore Comercio de Alimentos Ltda. Av. Visc. Do Rio Branco 360 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005663/17. Atividade. Lanchonete.

Sin Saladin Magia do Sabor Restaurantes. Av. Rui Barbosa 400/204 - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo, 200008249/17. Atividade, Restaurante.

Comercial de Alimentos Pereira Bastos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2050 loja 102 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005082/17. Atividade. Mercearia. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda. Rua Waldir Guilherme 212 - Ilha da Conceição Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005392/17. Atividade. Geleiro

Batebola Comercio de Doces Ltda-Me. Rua Vísc. do Uruguai 307 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006508/17. Atividade. Comercio Varejista de Doces. Rudis Bar e Restaurante Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Cesar 225 - Santa Rosa - Niterói Rj.

Rudis Bar e Restaurante Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Cesar 225 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004829/17. Atividade, Restaurante. Lima e Monteiro Bar e Lanchonete Ltda-Me. Av. Ary Parreiras 467 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004827/17. Atividade. Restaurante.

Sodexo do Brasil Comercial S.A. Rua Maria Caldas 35 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200007896/17. Atividade. Lanchonete.

Sodexo do Brasil Comercial S.A. Rua Coronel João Brandão 95 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008501/17. Atividade. Fornecimento de Alimentos.

D. Cohen Restaurante Rua Pereira da Silva 147 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005381/17. Atividade. Restaurante.

M E D Carvalho Restaurante e Padaria Me. Rua da Conceição 204 loja - Centro - Niterói Ri. Cnpi. N° Processo. 200005570/17. Atividade. Restaurante

Rj. Cnpj. N° Processo. 200005570/17. Atividade. **Restaurante Terra Boa Hortifruti Lanchonete Ltda-Me**. Rua Gavião Peixoto 42/101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. Nº Processo. 200006465/17. Atividade. Comercio Varejista de Mercadorias

Petralco Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Ri.

Cnpj. N° Processo. 200005700/17. Atividade. Lanchonete.

DCA Restaurante Ltda. Rua Quinze de Novembro 84 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006466/17. Atividade. Restaurante.

MB Thurler Lanches—Me. Alameda São Boa Ventura 1087 loja 2 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005571/17. Atividade. Lanchonete. ETC e Tal Serviços de Restaurantes Ltda. Rua Nilo Peçanha 81 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo. 200006927/17. Atividade. Restaurantes.

Sade Mania Niterói Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo

500/101-Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000/8281/17. Atividade. Lanchonete. IFJR Restaurante Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 37 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.

200004814/17. Atividade. **Restaurante. Café Central Ltda-Epp.** Av. Visc. do Rio Branco 389 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007540/17. Atividade. **Lanchonete.**

Santa Maria Lanches de Niterói Ltda. Rua Oswaldo Cruz 17/2 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006717/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Bar e Restaurante Siri II Ltda. Rua Gavião Peixoto 161/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200006162/17. Atividade. **Restaurante.** Padaria e Confeitaria Domingues de Sá Ltda. Rua Domingues de Sá 315 - Icaraí -

Padaria e Confeitaria Domingues de Sa Ltda. Rua Domingues de Sa 315 – Idaria - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006719/17. Atividade. **Padaria e Confeitaria.**Fornellos de Niterói Alimentos Ltda-Me. Av. Quintino Bocaiúva 255/101 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007726/17. Atividade. **Restaurante.**Noemia & Pietre Massas Ltda. Av. Rui Barbosa 116 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 2000073/10/17. Atividade. **Padaria e Pietre Massas** Ltda. Av. Rui Barbosa 116 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200007610/17. Atividade. Restaurante.

Villa Toscana Bistro Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9052 – Itaipú - Niterói-Rj. Cnpj. N° Processo. 200005958/17. Atividade. Bar e Restaurante.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORT. Nº 677/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Retornar a servidora Maria Angela Barros de Almeida Leite, matrículas nº 235.097-3 e 235.597-2, a contar de 22/05/2017, às funções de Diretora Geral da UMEI Senador Vasconcelos Torres, tendo em vista o término da Licença Maternidade da mesma. Art. 2º: Revogar a Portaria FME nº 084/2017, a contar do dia 22/05/2017

PORT. Nº 678/2017 - Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Raphael Borges Gomes - Matrícula nº 237.053-4, da E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV

PROCESSO N° 310/000733/2017 - N° 310/000781/2017 - N° 310/000789/2017 - N° 310/000863/2017 - N° 310/000955/2017 - N° 310/000978/2017 - N° 310/000140/2017 - N° 310/000735/2017 - N° 310/000785/2017 - N° 310/000848/2017 - N° 310/000951/2017 - N° 310/000957/2017 - N° 310/000985/2017 - N° 310/000957/2017 - N° 310/000957/2017 - N° 310/000957/2017 - DEFERIDO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de RENATA KENES DA SILVA, no valor de R\$ 2.395,17 (dois mil, trezentos e noventa e cinto reais e dezessete centavos), ref., pagamento de Abono Refeição, período de março a setembro de 2016 e Auxílio Transporte, período de março a setembro de

A Niterói Prev dispõe de recursos financeiros para atender a despesa, não havendo necessidade de repasse do Tesouro Municipal. Documento contido no processo nº 310/000020/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de LUCAS SILVEIRA CURI, no valor de R\$ 1.058,50 (Um mil, Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), referente a 13º Salário de 2016 e o mês de dezembro de 2016. A Niterói Prev dispõe de recursos financeiros para atender a despesa, não havendo necessidade de repasse do Tesouro Municipal. Documento contido no **processo** no 310/000039/2017.

AVISO COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº. 001/2017

A Comissão de Credenciamento do Niterói Prev, torna público o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras Nº. 001/2017. Processo Administrativo: 310000526/2017. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional para aplicações de recursos do Niterói Prev, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Portaria N°. 519/2011.

edital seus anexos encontram-se disponíveis http://www.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede do Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos através do e-mail: compras.nitprev@gmail.com.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9°, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da empresa Repasse OnLine Recortes Eletrônicos LTDA – CNPJ – 16.867.445/0001-03, **no valor de** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente a prestação de serviços de leitura e recortes de D.O./RJ e D.J/Brasília, realizados nos períodos a saber: 16/04 a 15/05; 16/05 a 15/06; 16/06 a 15/07; 16/07 a 15/08; 16/08 a 15/09; 16/09 a 15/10; 16/10 a 15/11; 16/11 a 15/12 e 16/12 a 31/12 do exercício de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 708/2017 – Designar a contar de 01/08/2017, RAIANA COLLIER DE MEDEIROS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 709/2017 - Designar a contar de 01/08/2017, FABIANE FERRARI GRANATO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. №. 710/2017 – Designar a contar de 01/08/2017, YASMIN PIMENTA COUTINHO LOPES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 711/2017 – Designar a contar de 01/08/2017, MARCELO TRISTÃO DE OLIVEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº. 712/2017 – Designar a contar de 01/08/2017, RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

FERREIRA, para exercer a FUNÇAO DE ASSESSORAMENTO TECNICO – 11.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 004/2017, que visa o fornecimento e instalação de "EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE LAZER DO CAMPO DE JURUJUBA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando o fornecimento e instalação a empresa AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ: 29.622.057/0001-04, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), com o prazo de entrega dos equipamentos e instalação, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510002788/2017. – Presidente da EMUSA. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 07/2017; PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA JOAMA LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/08/2017; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e o seu §2º cc com o artigo 58, inciso I, da Lei nº 8666/93; DATA: 01/08/2017. Proc. Nº 510002815/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 16 de junho de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2017; PARTES: EMUSA e RALLEF EDIÇÃO DE DADOS LTDA ME; OBJETO: contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Publicações Legais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Citações e demais Atos Oficiais; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da AF (autorização de fornecimento) Oriciais; PRAZU: 12 (doze) meses, contados a partir da Ar (autorização de fornecimento) emitida pelo setor competente; VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é estimado en R\$ 259.072,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 3.555/2000 Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005 Decreto Municipal nº 10.005/2006 Decreto Municipal nº 11.117/2012 Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006; DATA DO CONTRATO: 03/08/2017. Processo Nº 510/000940/2017. Presidente da EMUSA - Niterói, 15 de agosto

Corrigenda – Na publicação do dia 28/06/2017 Port. nº 690/2017 ONDE SE LÊ: ILDA MARIA DE SÁ PEREIRA LEIA – SE: ILDA MARIA DE SÁ SILVA PEREIRA. PRESIDENTE DA FMUSA